

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 16830 - 26

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **04 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2026**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Câmeras de Segurança (CFTV)

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de segurança (CFTV), com o objetivo de garantir a segurança das dependências da Praça das Artes. O serviço inclui a instalação das câmeras em todos os pontos estratégicos previamente identificados, assegurando cobertura adequada, funcionamento eficiente e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis. 1. Descrição dos Serviços Serão instaladas aproximadamente 7 câmeras, podendo esse número ser ajustado após vistoria técnica para validação da necessidade de ampliação. Distribuição prevista: ➤ 3 câmeras na entrada da Praça das Artes – Rua Formosa ➤ 2 câmeras na entrada da Praça das Artes – Av. São João ➤ 1 câmera na rampa no sentido Conselheiro Crispiniano ➤ 1 câmera na Rua Conselheiro Crispiniano A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo câmeras, cabeamento e infraestrutura, bem como pela instalação, configuração e integração das câmeras ao sistema existente. 2. VISITA TECNICA ➤ Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Local: Av. São Joao. 281 – Centro / SP.

3. CONDIÇÕES GERAIS

- Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários).
- A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários.
- A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços.
- A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.
- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas etc.
- A liberação da execução dos serviços será compatibilizada com as atividades do Complexo Theatro Municipal pela Área de Arquitetura e Patrimônio, ou seja, o cronograma não deverá impactar a programação oficial do complexo. Serão estabelecidos horários, previamente agendados entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, que poderá considerar execuções/instalações em horários diurnos, noturnos, finais de semana, feriados e/ou pausas técnicas de final de ano oficiais, caso as necessidades e/ou complexidades das intervenções, assim exigirem.

Condições Comerciais

E. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

2. Condições gerais da proposta

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário – dados p/ depósito)
- Prazo de Validade do produto/serviço

3. Condição de participação

- Cartão do CNPJ
- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CCM)
- Dados Bancários PJ
- Cópia dos documentos do representante legal

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras: compras@theatromunicipal.org.br
Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os

procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação De Serviços / 16830 / Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Câmeras de Segurança (CFTV)
Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 16565 / Contratação de Empresa Especializada em Análise e Tratamento Físico-Químico de Água Gelada
Aguardamos propostas até o dia 10/02/2026

Contratação De Serviços / 16184 / Serviço de Instalação de Guarda-Corpo
Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação De Serviços / 16583 / Fornecimento de Água Potável Por Meio De Caminhão-Pipa, Sob Demanda
Aguardamos propostas até o dia 09/02/2026

Ato Convocatório 151 / Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços em Medicina e Segurança do Trabalho
Aguardamos propostas até o dia 13/02/2026

Contratação Direta / 16851 / Veiculação de Anúncio em Revista
Contratação direta de serviços para Veiculação de Anúncio em Revista

Contratação De Serviços / 15867 / Locação de Impressoras
Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 15873 / Contratação de Empresa para Locação e Manutenção de Sistema PABX
Aguardamos propostas até o dia 06/02/2026

Contratação De Serviços / 16407 / Seguro de Responsabilidade Civil
Aguardamos propostas até o dia 16/02/2026

Contratação Direta / 16859 / Assistente de Figurino
Contratação direta de serviços para Assistente de Figurino

Aquisição de Produtos / 16853 / Materiais para Pintura
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Bens / 16540 / Smart TV
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Contratação Direta / 16857 / Construção de Estrutura Cenográfica
Contratação direta de serviços para Construção de Estrutura Cenográfica

Aquisição de Produto / 16763 / Licença Adobe Cloud
Aguardamos propostas até o dia 03/02/2026

Aquisição de Produto / 16845 / Óleo Diesel S500
Aguardamos propostas até o dia 02/02/2026

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 16830 – Contratação De Serviços – Contratação de Empresa Especializada para Instalação de Câmeras de Segurança (CFTV)

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
Empresa Vencedora	THIAGO MINOTTO SANCHES	R\$ 31.890,00
	FACILITARE MANUTENCAO E TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 36.200,00
	WSI SISTEMAS ELETRONICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 41.536,87

Nome do Solicitante do Processo: T.I Theatro Municipal

Período de Divulgação: 04/02/2026 a 06/02/2026

Descrição:

Item	Descrição
1	O presente processo tem por objeto a contratação de empresa especializada para instalação de câmeras de segurança (CFTV), com o objetivo de garantir a segurança das dependências da Praça das Artes. O serviço inclui a instalação das câmeras em todos os pontos estratégicos previamente identificados, assegurando cobertura adequada, funcionamento eficiente e atendimento às normas técnicas e de segurança aplicáveis. Descrição dos Serviços: Serão instaladas aproximadamente 7 câmeras, podendo esse número ser ajustado após vistoria técnica para validação da necessidade de ampliação. Distribuição prevista: ☐ 3 câmeras na entrada da Praça das Artes – Rua Formosa ☐ 2 câmeras na entrada da Praça das Artes – Av. São João ☐ 1 câmera na rampa no sentido Conselheiro Crispiniano ☐ 1 câmera na Rua Conselheiro Crispiniano A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários, incluindo câmeras, cabeamento e infraestrutura, bem como pela instalação, configuração e integração das câmeras ao sistema existente. VISITA TECNICA Para a elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar uma vistoria detalhada no local de execução dos serviços. Vistoria previamente agendada e acompanhada por um colaborador designado para esse fim, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

CONDIÇÕES GERAIS A. Todo o material necessário à execução do trabalho será de responsabilidade da CONTRATADA (materiais de execução, EPIs, ferramentas/equipamentos que se fizerem necessários). B. A CONTRATADA deverá garantir que as áreas adjacentes estejam protegidas durante os trabalhos. Qualquer dano ao edifício, que seja recorrente da execução dos serviços, será de responsabilidade da contratada, que deverá arcar com os reparos civis necessários. C. A liberação dos serviços será mediante a apresentação dos documentos de comprovação de vínculo com a empresa contratada, exame ASO e ficha de EPIs de todos os profissionais envolvidos nos serviços. D. Um profissional capacitado deverá estar presente na obra em período integral, fiscalizando e supervisionando a execução dos serviços. E. A proposta deve conter descrição detalhada das atividades, prazos, garantia e condições de pagamento.

Do Julgamento das Propostas:

Conforme regulamento de compras da Sustenidos Organização Social de Cultura, o mesmo pode ser baixado no link <https://theatromunicipal.org.br/wp-content/uploads/2022/05/regulamento-de-compras-novo-1.pdf>

6.5. Para definir como se dará o julgamento das propostas no âmbito dos procedimentos de seleção, serão considerados os seguintes critérios:

- a) O preço;
- b) Os prazos de fornecimento e/ou de conclusão;
- c) As condições de pagamento;
- d) As condições de garantia e assistência técnica;
- e) Outros definidos no ato de divulgação.